



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL DE N. 045/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Retifica o Decreto Municipal de n. 074, de 13 de dezembro de 2022, que dispôs sobre a designação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, do município de Paranhos, MS.

O Prefeito em exercício no Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 691, de 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Termo de renúncia dos conselheiros Marcia Jessica da Silva Gomes, Genessi Alegre Alves;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Dulcileia Soares Brito de Bruno;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 40, de 01 de abril de 2024, onde nomeia os conselheiros municipais de educação para mandato de 2024-2027.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 003, de 11 de janeiro de 2024, onde nomeia os conselheiros tutelares para o mandato de 2024-2027.

DECRETA:

Art. 1º Retifica-se o artigo 1º, do Decreto Municipal de n. 074/2022, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes dos pais/responsáveis de estudantes da Educação Básica, onde se lê: "**Titular:** Marcia Jessica da Silva Gomes, leia-se: "**Titular:** Marcia Adileila Trindade".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes das escolas indígenas, onde se lê: "**Suplente:** Genessi Alves Alegre, leia-se: **Suplente:** Jacy Cariz Duarte Vera.".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representante dos servidores técnicos-administrativos das Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, onde se lê:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO



“**Suplente:** Dulcileia Soares de Brito Bruno, leia-se: **Suplente:** Jaqueline Aparecida Antunes da Rocha”.

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representante do Conselho Municipal de Educação - CME, onde se lê: “**Titular:** Ivanilza Aredes Monteiro Figueiredo, leia-se: “**Titular:** Kátia Aparecida Lopes”; onde se lê: “**Suplente:** Viviane Soares Vilasanti, leia-se: **Suplente:** Andreline Schirmer”.

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal de n. 8.069, 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), onde se lê: “**Titular:** Aldameire Vieira, leia-se: “**Titular:** Fernanda Aparecida da Silva”.

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paranhos, MS, aos 10 de abril de 2024.


DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS****Prefeitura Municipal de Paranhos
Atos Oficiais**

Republicado por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, Edição nº 3566, páginas 290-291.

DECRETO MUNICIPAL DE N. 045/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Retifica o Decreto Municipal de n. 074, de 13 de dezembro de 2022, que dispôs sobre a designação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, do município de Paranhos, MS.

O Prefeito em exercício no Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 691, de 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Termo de renúncia dos conselheiros Marcia Jessica da Silva Gomes, Genessi Alegre Alves;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Dulcileia Soares Brito de Bruno;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 40, de 01 de abril de 2024, onde nomeia os conselheiros municipais de educação para mandato de 2024-2027.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 003, de 11 de janeiro de 2024, onde nomeia os conselheiros tutelares para o mandato de 2024-2027.

DECRETA:

Art. 1º Retifica-se o artigo 1º, do Decreto Municipal de n. 074/2022, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes dos pais/responsáveis de estudantes da Educação Básica, onde se lê: "**Titular:** Marcia Jessica da Silva Gomes, leia-se: "**Titular:** Marcia Adileila Trindade".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes das escolas indígenas, onde se lê: "**Suplente:** Genessi Alves Alegre, leia-se: "**Suplente:** Jacy Cariz Duarte Vera".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representante dos servidores técnicos-administrativos das Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, onde se lê: "**Suplente:** Dulcileia Soares de Brito Bruno, leia-se: "**Suplente:** Jaqueline Aparecida Antunes da Rocha".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representante do Conselho Municipal de Educação - CME, onde se lê: "**Titular:** Ivanilza Aredes Monteiro Figueiredo, leia-se: "**Titular:** Kátia Aparecida Lopes"; onde se lê: "**Suplente:** Viviane Soares Vilasanti, leia-se: "**Suplente:** Andreline Schirmer".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal de n. 8.069, 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), onde se lê: "**Titular:** Aldameire Vieira, leia-se: "**Titular:** Fernanda Aparecida da Silva".

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Paranhos, MS, aos 10 de abril de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por ELIANA LOPES PEREIRA

PREFEITURA**DECRETO MUNICIPAL Nº. 44 DE 10 ABRIL DE 2024**

Dispõe da Substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para complementar mandato até 12 de Junho/2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DA DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Nomear representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e complementar mandato até 12 de Junho de 2024.

Membros Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
Roseli Fátima Maccari/titular Substituída	Ana Lúcia de Oliveira Allii/Titular Posse em 26/03/2024
Gabrieli da Silva Jardineti/suplente Substituída	Raquel Tonetto Eid/suplente Posse em 26/03/2024

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação ou após afixação no átrio da prefeitura municipal, revogadas as disposições em contrário.

Donizete Aparecido Viaro